



Jornal Oficial de Guaratuba

Leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras publicações

Edição digitalizada Nº 348 - Guaratuba, 27 de Fevereiro de 2015 - ANO X - 69 Págs.

DECRETOS

DECRETO Nº 19.368

Data: 19 de fevereiro de 2.015.

Súmula: Concede Abono Permanência a servidora Municipal **MARIA DE LOURDES SOUZA DOS SANTOS**.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 17.518/14 de 16/12/2014, em conformidade com a Constituição Federal, artigo 40, § 19 e com a Emenda Constitucional 41/2003, com a Lei Federal nº 10.887/2004, art. 7º e com a Lei Municipal 1.383/2009, arts. 27, 58 e 59 inciso I, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica concedido Abono Permanência a servidora Municipal **MARIA DE LOURDES SOUZA DOS SANTOS**, Ficha Funcional nº 963, ocupante do cargo de Atendente Infantil, em valor equivalente ao da sua contribuição previdenciária mensal, até completar as exigências para aposentadoria compulsória.

Parágrafo Único – O pagamento do Abono Permanência será de responsabilidade do Município e será calculado o valor do vencimento base efetivo, acrescido das vantagens de caráter permanente.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroativos a 16/12/2014, dia em que manifestou-se expressamente pela permanência em atividade, já estando cumpridos os requisitos para a obtenção da aposentadoria, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 19 de fevereiro de 2.015.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 19.369

Data: 19 de fevereiro de 2015.

Súmula: Exonera a pedido a Srª. **LUCIMAR PIMENTEL DA SILVA**.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 2.687/15 de 11/02/2015, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido, a Srª. **LUCIMAR PIMENTEL DA SILVA**, do cargo de **Facilitador de Oficinas**.



Jornal Oficial de Guaratuba

Leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras publicações

Edição digitalizada Nº 348 - Guaratuba, 27 de Fevereiro de 2015 - ANO X - 69 Págs.

DECRETOS

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 20 de fevereiro de 2015, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRASE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 19 de fevereiro de 2015.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 19.370

Data: 20 de fevereiro de 2015.

Súmula: Exonera a pedido a Srª. LINAURA APARECIDA CONSTANTE DA SILVA OLIVEIRA DE ANDRADE.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 2.687/15 de 11/02/2015, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica exonerada a pedido, a Srª. **LINAURA APARECIDA CONSTANTE DA SILVA OLIVEIRA DE ANDRADE**, do cargo de **Professor**.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 20 de fevereiro de 2015, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRASE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 20 de fevereiro de 2015.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 19.371

Data: 20 de fevereiro de 2015.

Súmula: Exonera a pedido a Srª. MAÍSA APARECIDA CANESIN.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 2.427/15 de 09/02/2015, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica exonerada a pedido, a Srª. **MAÍSA APARECIDA CANESIN**, do cargo de **Professor**.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 20 de fevereiro de 2015, revogando-se as disposições em contrário.



Jornal Oficial de Guaratuba

Leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras publicações

Edição digitalizada Nº 348 - Guaratuba, 27 de Fevereiro de 2015 - ANO X - 69 Págs.

DECRETOS

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 20 de fevereiro de 2015.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 19.372

Data: 20 de fevereiro de 2015.

Súmula: Designa a servidora **ANA LÚCIA GOMES BÁRBARA** para ministrar aulas extraordinárias na Escola Municipal Dr. De Plácido e Silva a fim de fazer atendimento especializado a alunos com Deficiência Física e com Transtorno Psiquiátrico Grave, concedendo-lhe remuneração prevista em lei.

A **Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a **Lei Municipal nº 1.309/08, em seus arts. 60, 61, 62 e 71**, e tendo em vista o processo protocolado sob nº 2.945/15, de 19/02/2015, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica designada a servidora **ANA LÚCIA GOMES BÁRBARA**, detentora de um único padrão no Cargo de Professor função docente, para ministrar aulas extraordinárias, para ministrar aulas extraordinárias na Escola Municipal Dr. De Plácido e Silva a fim de fazer atendimento especializado a alunos com Deficiência Física e com Transtorno Psiquiátrico Grave.

Art. 2º - Fica concedida remuneração adicional, no valor de 100% (cem por cento) do valor básico inicial do Quadro de Pessoal do Grupo Ocupacional do Magistério Municipal, ao servidor citado no art. 1º deste decreto, enquanto perdurar a designação.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, seus efeitos a partir de 23 de fevereiro de 2015, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 20 de fevereiro de 2015.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal



Jornal Oficial de Guaratuba

Leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras publicações

Edição digitalizada Nº 348 - Guaratuba, 27 de Fevereiro de 2015 - ANO X - 69 Págs.

DECRETOS

DECRETO Nº 19.373

Data: 24 de fevereiro de 2015.

Súmula: Exonera a pedido a Sr^a. LUANA FERREIRA DE MATTOS SILVEIRA.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 3.046/15 de 19/02/2015, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido, a **Sr^a. LUANA FERREIRA DE MATTOS SILVEIRA**, do cargo de **Professor**.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 24 de fevereiro de 2015, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRASE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 24 de fevereiro de 2015.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 19.374

Data: 24 de fevereiro de 2015.

Súmula: Enquadra a servidora ROSANA OLOS, Ficha Funcional nº 1381 – 1º Padrão, no Nível de Atuação 3, Classe B, Referência 04, do Cargo de Professora Função Docente.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 15.280/14 de 05/11/2014 e em conformidade com a Lei Municipal 1.309/08 alterada pela Lei Municipal 1.505/12, em seus artigos 29 e seguintes, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica enquadrada, **no Nível de Atuação 3, Classe B, Referência 04 do Cargo de Professora Função Docente**, a servidora **ROSANA OLOS, Ficha Funcional nº 1381 – 1º Padrão**, por conclusão de Curso de Pós-Graduação.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de **01 de dezembro de 2014**, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRASE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 24 de fevereiro de 2015.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal



Jornal Oficial de Guaratuba

Leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras publicações

Edição digitalizada Nº 348 - Guaratuba, 27 de Fevereiro de 2015 - ANO X - 69 Págs.

DECRETOS

DECRETO Nº 19.375

Data: 24 de fevereiro de 2015.

Súmula: Enquadra a servidora **CÍNTIA CORDEIRO CARNEIRO TEODORO, Ficha Funcional nº 3665 – 2º Padrão, no Nível de Atuação 2, Classe A, Referência 07, do Cargo de Professora Função Docente.**

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 15.314/14 de 05/11/2014 e em conformidade com a Lei Municipal 1.309/08 alterada pela Lei Municipal 1.505/12, em seus artigos 29 e seguintes, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica enquadrada, **no Nível de Atuação 2, Classe A, Referência 07 do Cargo de Professora Função Docente**, a servidora **CÍNTIA CORDEIRO CARNEIRO TEODORO, Ficha Funcional nº 3665 – 2º Padrão**, por conclusão de Curso de Graduação.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de **01 de dezembro de 2014**, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 24 de fevereiro de 2015.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 19.376

Data: 24 de fevereiro de 2015.

Súmula: Enquadra a servidora **QUEILA PATRÍCIA CABRAL, Ficha Funcional nº 3860 – 1º Padrão, no Nível de Atuação 2, Classe A, Referência 09, do Cargo de Professora Função Docente.**

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 0859/15 de 15/01/2015 e em conformidade com a Lei Municipal 1.309/08 alterada pela Lei Municipal 1.505/12, em seus artigos 29 e seguintes, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica enquadrada, **no Nível de Atuação 2, Classe A, Referência 09 do Cargo de Professora Função Docente**, a servidora **QUEILA PATRÍCIA CABRAL, Ficha Funcional nº 3860 – 1º Padrão**, por conclusão de Curso de Graduação.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de **01 de fevereiro de 2015**, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 24 de fevereiro de 2015.



Jornal Oficial de Guaratuba

Leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras publicações

Edição digitalizada Nº 348 - Guaratuba, 27 de Fevereiro de 2015 - ANO X - 69 Págs.

DECRETOS

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 19.377

Data: 24 de fevereiro de 2015.

Súmula: Enquadra a servidora **SILMARA CRISTINE TEMOTEO, Ficha Funcional nº 3131 – 1º Padrão, no Nível de Atuação 3, Classe B, Referência 01, do Cargo de Professora Função Docente.**

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 16.919/14 de 04/12/2014 e em conformidade com a Lei Municipal 1.309/08 alterada pela Lei Municipal 1.505/12, em seus artigos 29 e seguintes, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica enquadrada, **no Nível de Atuação 3, Classe B, Referência 01 do Cargo de Professora Função Docente**, a servidora **SILMARA CRISTINE TEMOTEO, Ficha Funcional nº 3860 – 1º Padrão**, por conclusão de Curso de Pós-Graduação.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de **01 de janeiro de 2015**, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 24 de fevereiro de 2015.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 19.378

Data: 24 de fevereiro de 2015.

Súmula: Enquadra a servidora **JANDIRA APARECIDA PEREIRA NASCIMENTO FERREIRA, Ficha Funcional nº 3857 – 2º Padrão, no Nível de Atuação 2, Classe A, Referência 09, do Cargo de Professora Função Docente.**

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 16.901/14 de 04/12/2014 e em conformidade com a Lei Municipal 1.309/08 alterada pela Lei Municipal 1.505/12, em seus artigos 29 e seguintes, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica enquadrada, **no Nível de Atuação 2, Classe A, Referência 09 do Cargo de Professora Função Docente**, a servidora **JANDIRA APARECIDA PEREIRA NASCIMENTO FERREIRA, Ficha Funcional nº 3857 – 2º Padrão**, por conclusão de Curso de Graduação.



Jornal Oficial de Guaratuba

Leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras publicações

Edição digitalizada Nº 348 - Guaratuba, 27 de Fevereiro de 2015 - ANO X - 69 Págs.

DECRETOS

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de **01 de janeiro de 2015**, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRASE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 24 de fevereiro de 2015.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 19.379

Data: 24 de fevereiro de 2015.

Súmula: Enquadra a servidora **VÂNIA NUNES CORDEIRO ARZÃO SANTOS, Ficha Funcional nº 2730 – 1º Padrão, no Nível de Atuação 3, Classe B, Referência 03, do Cargo de Professora Função Docente.**

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 17.805/14 de 22/12/2014 e em conformidade com a Lei Municipal 1.309/08 alterada pela Lei Municipal 1.505/12, em seus artigos 29 e seguintes, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica enquadrada, **no Nível de Atuação 3, Classe B, Referência 03 do Cargo de Professora Função Docente**, a servidora **VÂNIA NUNES CORDEIRO ARZÃO SANTOS, Ficha Funcional nº 2730 – 1º Padrão**, por conclusão de Curso de Pós-Graduação.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de **01 de janeiro de 2015**, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRASE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 24 de fevereiro de 2015.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 19.380

Data: 26 de fevereiro de 2015.

Súmula: Exonera o **Sr. ITAMAR CIDRAL DA SILVEIRA**, detentor do Cargo em Comissão Símbolo CC-03.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA:**



Jornal Oficial de Guaratuba

Leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras publicações

Edição digitalizada Nº 348 - Guaratuba, 27 de Fevereiro de 2015 - ANO X - 69 Págs.

DECRETOS

Art. 1º - Fica exonerado o **Srª. ITAMAR CIDRAL DA SILVEIRA**, detentora do Cargo em Comissão símbolo CC-03.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de março de 2.015, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 18.288, pelo qual foi nomeado.

CUMPRASE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 26 de fevereiro de 2.015.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 19.381

Data: 26 de fevereiro de 2.015.

Súmula: Revoga integralmente o Decreto n.º 18.373 de 03 de setembro de 2.013, pelo qual foi concedida gratificação por Encargos Especiais a servidora **HOSANA SANTOS DA SILVEIRA**.

A **Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica revogado integralmente o Decreto n.º 18.373 de 03/09/2013 pelo qual foi concedida gratificação por Encargos Especiais no valor de 70% (setenta por cento) sobre seus vencimentos a servidora **HOSANA SANTOS DA SILVEIRA**.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 28 de fevereiro de 2.014, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 18.373.

CUMPRASE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 26 de fevereiro de 2.015.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 19.382

Data: 26 de fevereiro de 2.015.

Súmula: Revoga, integralmente o Decreto nº 16.024, de 12 de julho de 2.012 pelo qual a servidora **SILVANA MACIEL DA SILVA** foi designado para ministrar Aula Extraordinária no Centro Municipal de Educação Infantil Raio de Sol.

A **Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista solicitação da Secretaria Municipal da Educação protocolado sob o nº 3.290/15 de 24/02/2015, **DECRETA:**



Jornal Oficial de Guaratuba

Leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras publicações

Edição digitalizada Nº 348 - Guaratuba, 27 de Fevereiro de 2015 - ANO X - 69 Págs.

DECRETOS

Art. 1º - Fica revogado a pedido, integralmente o Decreto nº 16.024, de 12 de julho de 2012, pelo qual a servidora **SILVANA MACIEL DA SILVA**, foi designada para ministrar Aula Extraordinária Centro Municipal de Educação Infantil Raio de Sol.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 28 de fevereiro de 2015, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 16.024.

CUMPRASE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 26 de fevereiro de 2015.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 19.383

Data: 26 de fevereiro de 2015.

Súmula: Exonera a pedido a Srª. JURACI DE SOUZA VIEIRA.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 3.185/15 de 23/02/2015, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido, a **Srª. JURACI DE SOUZA VIEIRA**, do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de março de 2015, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRASE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 26 de fevereiro de 2015.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 19.384

Data: 26 de fevereiro de 2015.

Súmula: Exonera a pedido o Sr. JOSÉ DOMINGUES VENTURA.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 3.184/15 de 23/02/2015, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica exonerado a pedido, o **Sr. JOSÉ DOMINGUES VENTURA**, do cargo de **Auxiliar de Manutenção**.



Jornal Oficial de Guaratuba

Leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras publicações

Edição digitalizada Nº 348 - Guaratuba, 27 de Fevereiro de 2015 - ANO X - 69 Págs.

DECRETOS

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de março de 2015, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRASE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 26 de fevereiro de 2015.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 19.385

Data: 26 de fevereiro de 2015.

Súmula: Exonera a pedido a Srª. MARIA TEREZA LUCHETI FERREIRA.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 3.322/15 de 24/02/2015, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica exonerada a pedido, a **Srª. MARIA TEREZA LUCHETI FERREIRA**, do cargo de **Professor**.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de março de 2015, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRASE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 26 de fevereiro de 2015.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 19.386

Data: 26 de fevereiro de 2015.

Súmula: Nomeia o(a) Sr(a). THATIANA GOUVEIA TONETTI NOVACKI para o cargo de PROFESSOR FUNÇÃO DOCENTE, com carga horária semanal de 20 horas e lotação na área urbana do Município.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 777/1997 e suas alterações e ainda com a Lei Municipal 1.309/2008, alterada pelas Leis 1.505/2012 e 1539/2013 e o resultado do Concurso Público Edital 002/2013, homologado pelo Decreto 18.475/2013, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 3.385/15 de 25/02/2015, **DECRETA:**



Jornal Oficial de Guaratuba

Leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras publicações

Edição digitalizada Nº 348 - Guaratuba, 27 de Fevereiro de 2015 - ANO X - 69 Págs.

DECRETOS

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) **Sr(a). THATIANA GOUVEIA TONETTI NOVACKI** cadastrado no CPF sob n.º 059.309.059-40 para o cargo de **PROFESSOR FUNÇÃO DOCENTE**, com carga horária semanal de 20 horas, com lotação na área urbana do Município.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 09 de fevereiro de 2.015, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRASE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 26 de fevereiro de 2.015.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 19.387

Data: 26 de fevereiro de 2.015.

Súmula: Nomeia a **Sra. HELOÍSA REGINA DA SILVA RANKEL** para o cargo de **PROFESSOR FUNÇÃO SUPORTE PEDAGÓGICO**, com carga horária semanal de 20 horas.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 777/1997 e suas alterações e ainda com a Lei Municipal 1.309/2008, alterada pelas Leis 1.505/2012 e 1539/2013 e o resultado do Concurso Público Edital 002/2013, homologado pelo Decreto 18.475/2013, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 3.385/15 de 25/02/2.015, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeada a **Sra. HELOÍSA REGINA DA SILVA RANKEL** cadastrada no CPF sob n.º 055.939.239-73 para o cargo de **PROFESSOR FUNÇÃO SUPORTE PEDAGÓGICO**, com carga horária semanal de 20 horas.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 23 de fevereiro de 2.015, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRASE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 26 de fevereiro de 2.015.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal



Jornal Oficial de Guaratuba

Leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras publicações

Edição digitalizada Nº 348 - Guaratuba, 27 de Fevereiro de 2015 - ANO X - 69 Págs.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 9.128

Data: 19 de fevereiro de 2.015.

AUTORIZA O USO DE BEM PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais preconizadas no artigo 76, inciso X da Lei Orgânica Municipal e ainda com fulcro no § 4º do artigo 20 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica a pessoa jurídica **Guará Artesanal (Casa do Artesão)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.379.989/0001-40, com sede nesta cidade, **AUTORIZADA** a utilizar o espaço localizado na base da estátua do Cristo (Morro do Cristo), pertencente ao Patrimônio Público Municipal, para fim de comercialização de artesanatos, água e sorvete (exclusivamente).

Art. 2º A **AUTORIZAÇÃO DE USO** é outorgada em caráter precário e pelo período determinado de 180 dias, **contados da publicação do presente decreto**, podendo contudo, ser revogada a qualquer tempo por interesse das partes, mediante notificação prévia.

Parágrafo único. A Autorizada deverá restituir o imóvel imediatamente ao Município, completamente desocupado, quando assim o for solicitado ou revogado o uso por descumprimento das obrigações assumidas, ficando certo que não poderá alegar direito de retenção de benfeitorias para inibir a desocupação.

Art. 3º A **AUTORIZADA NÃO PODERÁ**, sob pena de imediata revogação da presente Portaria:

- a) utilizar o imóvel para fim divergente do descrito no artigo 1º desta Portaria;
- b) ceder, emprestar ou alugar o imóvel a terceiros;
- c) executar obras de benfeitorias permanentes no imóvel sem a autorização do Município de Guaratuba;
- d) negar cumprimento às normas administrativas;



Jornal Oficial de Guaratuba

Leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras publicações

Edição digitalizada Nº 348 - Guaratuba, 27 de Fevereiro de 2015 - ANO X - 69 Págs.

e) usar o espaço para propaganda, seja de que natureza for, ressalvadas aquelas pertinentes ao seu próprio estabelecimento;

f) instalar no local equipamentos proibidos por Lei.

Art. 4º Pelo uso do espaço ora outorgado, a Autorizada se compromete, á título de contrapartida, a efetuar toda a manutenção do espaço utilizado, incluindo limpeza diária, pagamento de água e luz consumidos, restauração dos equipamentos públicos que guarnecem o local.

Parágrafo único – A manutenção do espaço será fiscalizada pelo Município de Guaratuba, permanecendo a autorizada sujeita ao atendimento de todas as solicitações efetuadas pelos prepostos do Município de Guaratuba.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 19 de fevereiro de 2015.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 9.129

Data: 19 de fevereiro de 2015.

Súmula: Recompõe a Comissão Permanente de Ascensão Funcional do Quadro Próprio do Magistério.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.309/08, tendo em vista aposentadoria de um dos membros da Comissão formada pela Portaria 6887/2009, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 2.498/15 de 09/02/2015, **RESOLVE:**

RECOMPOR A CONSTITUIÇÃO

Da Comissão Permanente de Ascensão Funcional do Quadro Próprio do Magistério, que passa a ter os seguintes membros:

PRESIDENTE
DENISE LOPES SILVA
CIRG: 3.136.141-9
Ficha Funcional: 1.847
OAB/PR: 24.167

SECRETÁRIA



Jornal Oficial de Guaratuba

Leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras publicações

Edição digitalizada Nº 348 - Guaratuba, 27 de Fevereiro de 2015 - ANO X - 69 Págs.

ISABEL CRISTINA SILVEIRA JAMMAL GUIDINI

CIRG: 6.253.692-6

Ficha Funcional: 1.358

VÂNIA LÚCIA BONETTO MERKLE

CIRG: 5.424.889-0

Fichas Funcionais: 1.400 e 4.709

DANIELA GONÇALVES

CIRG: 2/C 3.433.879

Ficha Funcional: 1.344

NOÉLIA LIMA D'EÇA SOBRINHA

CIRG: 7.618.751-7

Ficha Funcional: 3.078

ROBERTO CARLOS DA COSTA

CIRG: 45261990-PR

Ficha Funcional: 2.224 e 1.095

OLGA MARGARIDA

CIRG: 4.338.354-0

Ficha Funcional: 3.667

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se em especial a Portaria 9.051.

CUMPRASE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 19 de fevereiro de 2.015.

EVANI JUSTUS

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 9.130

Data: 19 de fevereiro de 2.015.

Súmula: Interrompe, a pedido ao servidor **ALMIR ROGÉRIO DE SOUZA**, Licença Sem Vencimentos para Tratar de Assuntos Particulares.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a **Lei Municipal nº 777/97, art. 145, § 3º** e tendo em vista solicitação do interessado contida no processo protocolado sob nº 2.768/15 de 12/02/2.015, **RESOLVE:**



Jornal Oficial de Guaratuba

Leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras publicações

Edição digitalizada Nº 348 - Guaratuba, 27 de Fevereiro de 2015 - ANO X - 69 Págs.

INTERROMPER

a pedido, Licença sem Vencimentos para Tratar de Assuntos Particulares, concedida pela Portaria nº 8.260 de 21 de fevereiro de 2.013 ao servidor **ALMIR ROGÉRIO DE SOUZA**, sendo que ele deverá retornar as suas funções de a partir de 23 de fevereiro de 2.015.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 8.260.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 19 de fevereiro de 2.015.

EVANI JUSTUS

Prefeita Municipal

Portaria Nº 9.131

Data: 19 de fevereiro de 2015.

Súmula: “Concede **Licença para Tratamento de Saúde em Pessoa da Família** a servidora **ERIKA ARAÚJO DOS SANTOS**”.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 777/97, de 02 de julho de 1.997, tendo em vista a solicitação do interessado contida no processo protocolado sob o nº 2.090/15 de 03/02/2015,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora **ERIKA ARAÚJO DOS SANTOS**, Ficha Funcional nº 4944, **Licença para Tratamento de Saúde em Pessoa da Família** a partir de **01 de fevereiro de 2015 com término em 07 de fevereiro de 2015**.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de **01 de fevereiro de 2015**.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 19 de fevereiro de 2015.

EVANI JUSTUS

Prefeita Municipal



Jornal Oficial de Guaratuba

Leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras publicações

Edição digitalizada Nº 348 - Guaratuba, 27 de Fevereiro de 2015 - ANO X - 69 Págs.

PORTARIA Nº 9.132

Data: 19 de fevereiro de 2015.

Súmula: “Concede **Licença Maternidade** à servidora **ELISANDRA SIQUEIRA**”.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 777/97, art. 135 e parágrafos e Lei Nº 1307, de 21 de dezembro de 2007, e tendo em vista solicitação da interessada contida no processo protocolado sob o nº 2.741/15 de 12/02/2015, **RESOLVE**:

CONCEDER à servidora **ELISANDRA SIQUEIRA**, **Licença Maternidade de 12 de fevereiro de 2015 com término em 10 de agosto de 2015**.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de **12 de fevereiro de 2015**.

CUMRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 19 de fevereiro de 2015.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 9.133

Data: 20 de fevereiro de 2015.

Súmula: **Súmula:** Determina Instauração de Sindicância

S O L V E:

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARATUBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, **R E**

DETERMINAR

À Comissão Permanente de Sindicância, designada pela Portaria 7036/2010, alterada pela Portaria 7323/2010, que, num prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação desta, apure os fatos noticiados no Ofício de nº 198/2014 da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Guaratuba, bem como na peça inicial da Ação Civil Pública de nº 4705-62.2014.8.16.0088, em trâmite na Vara da Fazenda Pública desta Comarca, acerca de possíveis irregularidades na concessão de licença sanitária e alvará de funcionamento a entidade asilar denunciada pelo Ministério Público como agindo em desrespeito dos direitos de pessoas idosas, de pessoas portadoras de deficiência, de pessoas portadoras de transtornos psiquiátricos e de internos em geral, com indícios de prática, em tese, de ato contra disposição expressa de lei e/ ou regulamento.

Ultimada a sindicância, deverá ser remetido relatório que configure os fatos apontados, indicando se houve irregularidade na concessão da licença e alvará e se houve, quais os dispositivos legais violados e se há presunção de autoria, para que seja determinada a instauração do devido processo administrativo disciplinar.



Jornal Oficial de Guaratuba

Leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras publicações

Edição digitalizada Nº 348 - Guaratuba, 27 de Fevereiro de 2015 - ANO X - 69 Págs.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRASE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 20 de fevereiro de 2015.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 9.134

Data: 20 de fevereiro de 2015.

Súmula: “Concede **Licença Maternidade** à servidora **SIMONE DA PAIXÃO**”.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 777/97, art. 135 e parágrafos e Lei Nº 1307, de 21 de dezembro de 2007, e tendo em vista solicitação da interessada contida no processo protocolado sob o nº 2.995/15 de 19/02/2015, **RESOLVE**:

CONCEDER à servidora **SIMONE DA PAIXÃO**, **Licença Maternidade de 17 de fevereiro de 2015 com término em 15 de agosto de 2015.**

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de **17 de fevereiro de 2015.**

CUMPRASE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 20 de fevereiro de 2015.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 9.135

Data: 26 de fevereiro de 2015.

Súmula: Interrompe, a pedido a servidora **SUELI NUNES DE JESUS**, Licença Sem Vencimentos para Tratar de Assuntos Particulares.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a **Lei Municipal nº 777/97, art. 145, § 3º** e tendo em vista solicitação do interessado contida no processo protocolado sob nº 2.115/15 de 03/02/2015, **RESOLVE**:

INTERROMPER



Jornal Oficial de Guaratuba

Leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras publicações

Edição digitalizada Nº 348 - Guaratuba, 27 de Fevereiro de 2015 - ANO X - 69 Págs.

a pedido, Licença sem Vencimentos para Tratar de Assuntos Particulares, concedida pela Portaria nº 8.941 de 24 de setembro de 2.014 a servidora **SUELI NUNES DE JESUS**, sendo que ele deverá retornar as suas funções de a partir de 27 de fevereiro de 2.015.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 8.941.

CUMpra-SE, Publique-SE E Registre-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 26 de fevereiro de 2.015.

EVANI JUSTUS

Prefeita Municipal

Portaria Nº 9.136

Data: 26 de fevereiro de 2015.

Súmula: “Concede **Licença para Tratamento de Saúde** a servidora **CACILDA FONSECA RODRIGUES DA SILVA**”.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 777/97, de 02 de julho de 1.997, tendo em vista a solicitação do interessado contida no processo protocolado sob nº 3.220/15 de 23/02/2015,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora **CACILDA FONSECA RODRIGUES DA SILVA**, **Ficha Funcional nº 3669 Licença para Tratamento de Saúde**, a partir de **19 de fevereiro de 2015 com término em 28 de fevereiro de 2015** conforme Laudo Pericial Médico datado de 24 de fevereiro de 2015.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a **19 de fevereiro de 2015**.

CUMpra-SE, Publique-SE E Registre-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 26 de fevereiro de 2015.

EVANI JUSTUS

Prefeita Municipal

Portaria Nº 9.137

Data: 26 de fevereiro de 2015.

Súmula: “Concede **Licença para Tratamento de Saúde** a servidora **LUCILA DE FÁTIMA BORBA LUZ**”.



Jornal Oficial de Guaratuba

Leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras publicações

Edição digitalizada Nº 348 - Guaratuba, 27 de Fevereiro de 2015 - ANO X - 69 Págs.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 777/97, de 02 de julho de 1.997, tendo em vista a solicitação do interessado contida no processo protocolado sob nº 3.207/15 de 23/02/2015,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora **LUCILA DE FÁTIMA BORBA LUZ**, **Ficha Funcional nº 2809 Licença para Tratamento de Saúde**, a partir de **19 de fevereiro de 2015 com término em 20 de março de 2015** conforme Laudo Pericial Médico datado de 24 de fevereiro de 2015.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a **19 de fevereiro de 2015**.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 26 de fevereiro de 2015.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

Portaria Nº 9.138

Data: 26 de fevereiro de 2015.

Súmula: “Concede **Licença para Tratamento de Saúde** a servidora **ROSALIA APARECIDA CASTILHOS DA SILVA QUINALHA**”.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 777/97, de 02 de julho de 1.997, tendo em vista a solicitação do interessado contida no processo protocolado sob nº 3.187/15 de 23/02/2015,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora **ROSALIA APARECIDA CASTILHOS DA SILVA QUINALHA**, **Ficha Funcional nº 4720 Licença para Tratamento de Saúde**, a partir de **23 de fevereiro de 2015 com término em 28 de fevereiro de 2015** conforme Laudo Pericial Médico datado de 24 de fevereiro de 2015.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a **23 de fevereiro de 2015**.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 26 de fevereiro de 2015.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal



Jornal Oficial de Guaratuba

Leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras publicações

Edição digitalizada Nº 348 - Guaratuba, 27 de Fevereiro de 2015 - ANO X - 69 Págs.

Portaria Nº 9.139

Data: 26 de fevereiro de 2015.

Súmula: “Concede **Licença para Tratamento de Saúde** a servidora **IZAURA BATISTA DA SILVA**”.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 777/97, de 02 de julho de 1.997, tendo em vista a solicitação do interessado contida no processo protocolado sob nº 3.024/15 de 19/02/2015,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora **IZAURA BATISTA DA SILVA**, **Ficha Funcional nº 4243 Licença para Tratamento de Saúde**, a partir de **13 de fevereiro de 2015 com término em 14 de março de 2015** conforme Laudo Pericial Médico datado de 24 de fevereiro de 2015.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a **13 de fevereiro de 2015**.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 26 de fevereiro de 2015.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

Portaria Nº 9.140

Data: 26 de fevereiro de 2015.

Súmula: “Concede **Licença para Tratamento de Saúde** a servidora **ANDRESSA CHRISTIANE BUSS SCHLEMPER**”.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 777/97, de 02 de julho de 1.997, tendo em vista a solicitação do interessado contida no processo protocolado sob nº 2.913/15 de 19/02/2015,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora **ANDRESSA CHRISTIANE BUSS SCHLEMPER**, **Ficha Funcional nº 4946 Licença para Tratamento de Saúde**, a partir de **13 de fevereiro de 2015 com término em 28 de fevereiro de 2015** conforme Laudo Pericial Médico datado de 24 de fevereiro de 2015.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a **13 de fevereiro de 2015**.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.



Jornal Oficial de Guaratuba

Leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras publicações

Edição digitalizada Nº 348 - Guaratuba, 27 de Fevereiro de 2015 - ANO X - 69 Págs.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 26 de fevereiro de 2015.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

Portaria Nº 9.141

Data: 26 de fevereiro de 2015.

Súmula: “Concede **Licença para Tratamento de Saúde** a servidora **ELIANE BORBA GRIMM**”.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 777/97, de 02 de julho de 1.997, tendo em vista a solicitação do interessado contida no processo protocolado sob nº 2.696/15 de 11/02/2015,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora **ELIANE BORBA GRIMM**, **Ficha Funcional nº 373 Licença para Tratamento de Saúde**, a partir de **09 de fevereiro de 2015 com término em 24 de fevereiro de 2015** conforme Laudo Pericial Médico datado de 24 de fevereiro de 2015.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a **09 de fevereiro de 2015**.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 26 de fevereiro de 2015.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

Portaria Nº 9.142

Data: 26 de fevereiro de 2015.

Súmula: “Concede **Licença para Tratamento de Saúde** a servidora **HELEN FABIAN TESKE BALESTRIN**”.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 777/97, de 02 de julho de 1.997, tendo em vista a solicitação do interessado contida no processo protocolado sob nº 2.602/15 de 10/02/2015,

RESOLVE:



Jornal Oficial de Guaratuba

Leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras publicações

Edição digitalizada Nº 348 - Guaratuba, 27 de Fevereiro de 2015 - ANO X - 69 Págs.

CONCEDER a servidora **HELEN FABIAN TESKE BALESTRIN**, Ficha Funcional nº 5686 **Licença para Tratamento de Saúde**, a partir de **12 de fevereiro de 2015 com término em 19 de fevereiro de 2015** conforme Laudo Pericial Médico datado de 24 de fevereiro de 2015.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a **12 de fevereiro de 2015**.

CUMpra-se, Publique-se e Registre-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 26 de fevereiro de 2015.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

Portaria Nº 9.143

Data: 26 de fevereiro de 2015.

Súmula: “Concede **Licença para Tratamento de Saúde** a servidora **SUHELEN REGINA DE MOURA**”.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 777/97, de 02 de julho de 1.997, tendo em vista a solicitação do interessado contida no processo protocolado sob nº 2.442/15 de 09/02/2015,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora **SUHELEN REGINA DE MOURA**, Ficha Funcional nº 2833 **Licença para Tratamento de Saúde**, a partir de **06 de fevereiro de 2015 com término em 28 de fevereiro de 2015** conforme Laudo Pericial Médico datado de 24 de fevereiro de 2015.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a **06 de fevereiro de 2015**.

CUMpra-se, Publique-se e Registre-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 26 de fevereiro de 2015.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal



Jornal Oficial de Guaratuba

Leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras publicações

Edição digitalizada Nº 348 - Guaratuba, 27 de Fevereiro de 2015 - ANO X - 69 Págs.

PORTARIA Nº 9.144

DATA: 27 de fevereiro de 2.015.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARATUBA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o pedido do Servidor, constante do Processo protocolado sob nº 3.573/2015, e de conformidade com a Constituição da República em seu artigo 38, incisos III, IV, V e com a Lei Municipal nº 777/1997, em seus artigos 147, inciso IV e 153,

RESOLVE:

Conceder, a pedido, a servidora CÁTIA REGINA SILVANO, ocupante do cargo de Professora - 2º Padrão, matrícula funcional nº 3854, afastamento para exercer mandato eletivo, sem vencimentos, mas com a contagem do tempo de serviço para todos os efeitos legais (exceto para ascensão funcional) incluindo o efeito de benefício previdenciário, com valores determinados como se no exercício estivesse.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com os seus efeitos a partir de 01 de março de 2015.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 27 de fevereiro de 2015.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

EDITAIS

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2013

58º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Secretário Municipal da Administração, tendo em vista os trabalhos da Comissão Permanente de Seleção de Pessoal, no uso das atribuições legais e considerando a autorização da Senhora Prefeita Municipal, exarada no Decreto de nº 18.374/2013 e no Edital de Concurso Público nº 002/2013 e suas retificações, RESOLVE:

CONVOCAR os candidatos aprovados no Concurso Público Edital 002/2013, relacionados no Anexo Único, para se apresentarem no horário de expediente: manhã das 08:30 às 11:00 horas e pela tarde, das 13:30 às 17:00 horas, no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Guaratuba, à Avenida 29 de Abril, n.º 425, centro, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste Edital, a fim de serem encaminhados à Junta Médica Oficial do Município, submetendo-se a exame médico em



Jornal Oficial de Guaratuba

Leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras publicações

Edição digitalizada Nº 348 - Guaratuba, 27 de Fevereiro de 2015 - ANO X - 69 Págs.

consonância com a Medicina do Trabalho e com as atribuições do cargo, de caráter eliminatório, no qual será emitido parecer APTO ou NÃO APTO para exercerem o Cargo Público regime estatutário, para o qual foram aprovados. Também, sob pena de eliminação do concurso, apresentarem originais e cópias dos seguintes documentos:

- a) Carteira de trabalho;
- b) Carteira de identidade;
- c) CPF;
- d) Título de eleitor;
- e) Número da inscrição no PIS/PASEP;
- f) Comprovante de residência;
- g) 1 foto ¾ recente;
- h) Diploma de conclusão da graduação em Pedagogia;
- i) Certidão de casamento ou de escritura pública de união estável, se for o caso;
- j) Dada à dificuldade apresentada pelo atendimento dos regimes de previdência, o convocado que possuir a certidão de tempo de contribuição previdenciária poderá apresentá-la, se não possuir, terá ampliação de prazo para fazê-lo.

Guaratuba, 20 de fevereiro de 2015.

Claudio Nazário da Silva
Secretário Municipal da Administração

ANEXO ÚNICO
58º EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL 002/2013

PROFESSOR DOCENTE – ÁREA URBANA – FIM DE FILA

33	ANDREA CRISTINA DA SILVA	032.823.119-31	83751853
36	SAMANTHA OLIVEIRA PINTO	005.969.709-19	83667040
37	LUANA CRISTINA DA SILVA	064.304.599-69	105434316
38	JULIANA SOARES RICHARDT	075.408.889-89	110867670
41	VALDIANE VARMELING	048.884.269-70	86364840
43	KATHELLYN DIEGUIZ MARTINS	046.208.999-17	88900502
45	CLAUDETE LUCIO	628.846.549-68	44644142
46	SILVANA APARECIDA DA SILVA	688.873.889-20	35627413



Jornal Oficial de Guaratuba

Leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras publicações

Edição digitalizada Nº 348 - Guaratuba, 27 de Fevereiro de 2015 - ANO X - 69 Págs.

48	ANALU AMARAL DE AZEVEDO	083.411.439-92	109497274
58	JOCELI DA SILVA	051.903.359-09	86542200
68	SIMONE JANAINA GONÇALVES SENA DOS ANJOS	046.521.849-05	78515279



Jornal Oficial de Guaratuba

Leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras publicações

Edição digitalizada Nº 348 - Guaratuba, 27 de Fevereiro de 2015 - ANO X - 69 Págs.



Prefeitura Municipal de Guaratuba

Estado do Paraná

EDITAL DE RETIFICAÇÃO À PROGRESSÃO POR HABILITAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL.

A Comissão Permanente de Desenvolvimento Funcional designada através do Decreto nº 18.831 de 14/08/2013, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.530, e considerando o pedido de reconsideração protocolado sob nº 2177/15, constatou que a servidora MARIA DE LOURDES SOUZA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Atendente Infantil, apresentou mera declaração de conclusão de ensino superior que servia tão somente para demonstrar seu desenvolvimento profissional, tendo apresentado o CERTIFICADO DE ESPECIALISTA pela conclusão de Pós-Graduação *Latu Sensu* em Gestão Escolar, Supervisão e Orientação. Desta forma retifica-se o Edital de Resultado publicado no Jornal Oficial nº 345 de 30 de janeiro de 2015, no que concerne a servidora supra citada, a qual deverá progredir pela habilitação de especialista, e não pela habilitação pela conclusão do ensino superior:

NOME DO SERVIDOR	MAT.	CARGO	ATUAL			HABILITAÇÃO	PROCESSO	AVANÇO	RESULTADO		
MARIA DE LOURDES SOUZA DOS SANTOS	219791	ATENDENTE INFANTIL	XI	I	3	especialização em gestão escolar	09846/14	8	XI	II	1

Guaratuba, 9 de fevereiro de 2015.

Marcelo Bom dos Santos
Presidente da Comissão Permanente
de Desenvolvimento Funcional



Jornal Oficial de Guaratuba

Leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras publicações

Edição digitalizada Nº 348 - Guaratuba, 27 de Fevereiro de 2015 - ANO X - 69 Págs.

CONTABILIDADE

**MUNICÍPIO DE GUARATUBA
RELATORIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014**

LRF.. Art. inciso I alínea "a" - Anexo I

R\$

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EMPENHADA 01/2014 à 12/2014
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	R\$ 49.062.483,50
Pessoal Ativo	R\$ 49.062.483,50
Pessoal Inativo e Pensionistas	R\$ -
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art.18, §1º da LRF) (II)	R\$ -
(-)DESPESAS NÃO COMPUTADAS(art.19, §1º da LRF)	R\$ 1.065.390,82
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	R\$ -
Decorrentes de Decisão Judicial	R\$ -
Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ -
Inativo e Pensionistas com Recursos Vinculados	R\$ -
Despesas com Recursos Vinculados - Acórdão TCE/PR 1509/06	R\$ -
Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º, art. 57 da CF)	R\$ -
INSTRUCAO IN 56 TCE/PR	R\$ 1.065.390,82
Pensionistas	R\$ -
IRRF	R\$ 1.065.390,82
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP(III = (I+II)	R\$ 47.997.092,68
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	R\$ 89.801.386,27
% TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL(III/IV*100]	53,45%
LIMITE MÁXIMO(Incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 60%	R\$ 53.880.831,76

OSNIL DA SILVA MEDEIROS
CONTADOR (CRC 009823/0-5)

EVANI CORDEIRO JUSTUS
PREFEITA DO MUNICÍPIO

GIL FERNANDO DE PLACIDO E SILVA JUSTUS
SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO



Jornal Oficial de Guaratuba

Leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras publicações

Edição digitalizada Nº 348 - Guaratuba, 27 de Fevereiro de 2015 - ANO X - 69 Págs.



MUNICÍPIO DE GUARATUBA RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014

Página: 1 / 2

RGF - ANEXO 5(LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a - b)
137 PLANO DE AÇÃO ARTICULADA TRANSFERÊNCIA DIRETA	289.759,37	617.960,96	(328.201,59)
136 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CRECHES	54.013,36	40.117,93	13.895,43
551 Compensação entre Regimes Previdenciários	318,25	0,00	318,25
131 Transferências Voluntárias Públicas Federais	35,88	0,00	35,88
556 Transferências Lei 9615/98	10.984,50	0,00	10.984,50
130 Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	102.005,53	100.000,00	2.005,53
555 SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do	134.177,64	0,00	134.177,64
1496 MAC REDE CEGONHA	11.471,06	0,00	11.471,06
135 CONVÊNIO PAC CRECHE BAIRRO COHAPAR	17.470,25	0,00	17.470,25
936 Componente para Qualificação da Gestão - SUAS	166.021,74	3.280,00	162.741,74
935 Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS	125.664,28	1.043,60	124.620,68
934 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	285.254,54	9.816,78	275.437,76
791 VIGIAS SUS -ESTADUAL	35.788,15	28.563,85	7.224,30
790 CONVÊNIO SEAB - CALCÁRIO	1.173,79	0,00	1.173,79
789 CONVENIO SEAB -OLEO DIESEL	10.293,48	0,00	10.293,48
788 CONVENIO JOJUPS-28º JOGOS DA JUVENTUDE FASE	0,00	0,00	0,00
787 IPFP FAMÍLIA PARANAENSE	19.084,55	0,00	19.084,55
512 CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	9.956,33	0,09	9.956,24
786 CONVÊNIO REVITALIZAÇÃO DA PRAIA CENTRAL - AVENIDA	258.642,07	1.770.711,32	(1.512.069,25)
784 CONVÊNIO CARNAVAL 2014	0,00	0,00	0,00
515 FUNREBOM	608.759,87	358.600,75	250.159,12
312 Transferências Voluntárias Públicas Federais	136.699,26	0,00	136.699,26
314 Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	113.789,17	109.554,20	4.234,97
319 Transferências Voluntárias Públicas Federais	4.396,38	162,60	4.233,78
773 Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	0,00	0,00	0,00
771 Transferências Voluntárias Públicas Federais	16.971,95	710,00	16.261,95
783 CONV SEDU/ASFALTAMENTO RUA EMILIO DE MORAES	0,00	2.438,28	(2.438,28)
780 CONVENIO COHAPAR-2013	0,00	0,00	0,00
781 CONVÊNIO REVITALIZAÇÃO ORLA - BREJATUBA	100,89	0,00	100,89
777 CONV. CONSTR. UBS PIÇARRAS	3.551,10	0,00	3.551,10
303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	(330.920,05)	2.057.783,35	(2.388.703,40)
746 Transferências Voluntárias Públicas Federais	558,34	0,00	558,34
739 Transferências Voluntárias Públicas Federais	6.982,90	0,00	6.982,90
737 Transferências Voluntárias Públicas Federais	1.736,88	0,00	1.736,88
743 Transferências Voluntárias Públicas Federais	25.028,03	269,86	24.758,17
325 Transferências Voluntárias Públicas Federais	2.050,49	0,00	2.050,49
322 Transferências Voluntárias Públicas Federais	7.278,89	98,55	7.180,34
765 Transferências Voluntárias Públicas Federais	2.327,22	0,00	2.327,22
753 Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	1.291,22	(1.291,22)
94 Retenções em Caráter Consignatário	4.723.467,35	4.723.467,35	0,00
330 REFORMA E AMPLIAÇÃO POSTO DE SAUDE FIGUEIRA	2.872,85	0,00	2.872,85
758 Transferências Voluntárias Públicas Federais	41.891,68	12.823,78	29.067,90
331 Transferências Voluntárias Públicas Federais	95.975,69	19.540,10	76.435,59
759 Transferências Voluntárias Privadas Internas	0,00	0,00	0,00
329 Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	2.601,42	0,00	2.601,42
757 Transferências Voluntárias Públicas Federais	22.863,73	0,00	22.863,73
102 Fundeb 40%	441.447,38	0,00	441.447,38
103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	679.120,52	735.896,66	(56.776,14)
509 Gerenciamento do Trânsito	13.121,84	22.899,50	(9.777,66)
510 Taxas - Exercício Poder de Polícia	659.011,16	342.729,85	316.281,31
101 Fundeb 60%	1.492.994,30	99.520,23	1.393.474,07
511 Taxas - Prestação de Serviços	234.149,27	456.014,21	(221.864,94)
369 Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHS	133.062,32	8.503,76	124.558,56
504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais	32.196,50	20.558,19	11.638,31
507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	778.770,84	232.440,87	546.329,97
501 Receitas de Alienações de Ativos	70.746,05	0,00	70.746,05
107 Salário-Educação	1.322.902,66	180.466,12	1.142.436,54
497 Vigilância em Saúde	272.309,55	13.171,57	259.137,98
104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	5.403.937,05	5.145.087,72	258.849,33
105 Alienação de Ativos/Indenização de Sinistros -Educação	66.476,06	0,00	66.476,06
119 Transferências Voluntárias Públicas Federais	15.648,59	15.000,00	648,59
495 Atenção Básica	788.874,49	173.401,55	615.472,94



Jornal Oficial de Guaratuba

Leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras publicações

Edição digitalizada Nº 348 - Guaratuba, 27 de Fevereiro de 2015 - ANO X - 69 Págs.



MUNICÍPIO DE GUARATUBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
FEVEREIRO DE 2014 A JANEIRO DE 2015

Página: 1 / 1

LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	Previsão atualiza 2015
	02/2014	03/2014	04/2014	05/2014	06/2014	07/2014	08/2014	09/2014	10/2014	11/2014	12/2014	01/2015		
RECEITAS CORRENTES (I)	11.797.834,32	6.897.210,40	7.318.926,06	7.159.076,80	6.266.081,50	6.538.794,97	6.818.956,03	6.133.137,98	7.211.279,16	7.136.689,49	9.808.273,65	4.964.630,63	88.050.890,99	116.784.879,14
Receita tributária	5.818.413,39	1.678.204,04	1.638.901,07	1.710.831,59	1.854.897,88	1.638.330,57	1.638.604,19	1.820.149,43	1.725.968,29	1.793.678,71	1.682.450,48	307.829,57	23.308.259,21	39.141.000,00
IPTU	3.778.278,91	507.578,97	512.457,95	523.462,36	473.100,96	481.062,65	461.035,06	493.298,44	452.584,30	459.126,47	177.591,41	0,00	8.319.577,48	18.000.000,00
ISS	516.252,88	416.498,41	374.790,05	357.419,22	268.541,46	437.624,90	328.643,04	499.533,93	402.927,54	460.343,61	488.555,94	0,00	4.551.131,98	6.000.000,00
ITBI	165.273,87	200.147,65	176.487,99	233.000,52	224.312,05	150.687,20	272.232,97	277.357,05	279.684,40	271.236,05	347.982,33	0,00	2.598.402,08	3.400.000,00
IRRF	187.914,49	194.440,34	161.594,06	210.541,57	169.563,90	205.116,90	224.422,70	205.239,75	217.945,45	217.257,64	284.429,55	307.829,57	2.586.295,92	2.479.000,00
Outras receitas tributárias	1.170.693,24	359.537,67	413.571,02	386.407,92	719.379,51	363.838,92	352.270,42	344.720,26	372.826,60	385.714,94	383.891,25	0,00	5.252.851,75	9.262.000,00
Receita de contribuições	454.295,19	245.747,65	502.318,39	320.094,89	181.077,31	390.669,97	333.140,45	77.948,25	412.047,75	108.237,12	407.577,24	296.233,71	3.729.387,92	4.000.000,00
Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras contribuições	454.295,19	245.747,65	502.318,39	320.094,89	181.077,31	390.669,97	333.140,45	77.948,25	412.047,75	108.237,12	407.577,24	296.233,71	3.729.387,92	4.000.000,00
Receita patrimonial	72.670,21	56.534,39	75.332,70	84.656,73	110.927,11	71.513,29	84.361,94	68.237,43	107.350,63	117.856,23	143.336,78	6,89	992.784,33	672.000,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	46.967,39	51.677,37	85.867,60	39.477,04	40.613,49	39.640,47	46.806,11	44.344,92	47.652,55	49.877,48	47.980,51	44.425,52	585.330,45	826.000,00
Transferências correntes	4.815.949,56	4.060.621,89	4.425.218,58	4.634.809,54	3.720.996,95	3.903.192,72	4.281.463,70	3.812.341,83	4.509.146,23	4.561.472,51	7.022.677,93	4.319.443,14	53.867.334,58	65.155.879,14
Cota parte do FPM	2.095.049,79	1.242.773,20	1.418.416,37	1.890.214,21	1.417.538,65	1.217.486,34	1.479.038,76	1.296.501,14	1.225.327,09	1.621.877,10	2.608.636,86	1.986.984,02	19.499.843,53	28.000.000,00
Cota parte do ICMS	544.423,92	607.181,35	634.666,36	640.280,91	596.883,07	606.260,82	598.277,14	683.527,81	626.915,17	702.372,35	1.175.637,12	661.246,76	8.077.672,78	9.000.000,00
Cota parte do IPVA	477.671,93	210.745,92	165.939,73	180.357,08	158.827,72	177.598,81	101.586,18	108.586,73	69.289,43	68.401,70	108.650,22	40.312,78	1.867.968,23	2.100.000,00
Cota parte do ITR	1.263,14	709,98	918,48	1.026,29	274,16	276,12	1.826,61	12.697,82	49.807,32	5.710,18	3.095,12	2.811,87	80.417,09	50.000,00
Transferências da LC 87/1996	5.719,30	0,00	5.719,30	5.719,30	5.719,30	5.719,30	5.719,30	5.719,30	5.719,30	5.719,30	11.438,60	0,00	62.912,30	100.000,00
Transferências da LC 61/1989	9.630,50	9.410,24	10.261,06	11.160,60	10.629,86	10.920,19	11.256,29	10.592,75	11.343,95	13.026,23	12.853,08	16.071,30	137.156,05	150.000,00
Transferências do FUNDEF	1.177.749,92	948.343,42	1.011.571,61	1.075.158,76	951.020,48	942.836,90	931.531,54	945.176,24	990.809,02	1.062.850,38	1.645.775,94	1.059.023,24	12.741.847,45	14.800.000,00
Outras transferências correntes	504.441,06	1.041.457,78	1.177.725,67	830.892,39	580.103,71	942.094,24	1.152.227,88	549.540,04	1.529.934,95	1.081.515,27	1.456.590,99	552.993,17	11.399.517,15	10.955.879,14
Outras receitas correntes	589.650,84	804.984,41	591.287,72	378.533,81	359.803,17	503.396,07	434.678,35	511.819,98	411.299,97	505.795,76	504.250,71	3.876,37	5.599.377,16	7.010.000,00
(-)Renúncias/restituições/descontos	112,26	559,35	0,00	9.326,80	2.234,41	7.948,12	98,71	1.703,86	2.186,26	228,32	0,00	7.184,57	31.582,66	20.000,00
DEDUÇÕES (II)	626.751,47	414.163,82	447.183,90	545.751,32	437.974,21	403.651,90	439.542,73	423.524,88	397.680,21	483.434,42	618.637,23	541.485,12	5.779.781,21	7.880.000,00
Contrib. plano previdência servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação financ. entre regimes previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da receita para formação do FUNDEF	626.751,47	414.163,82	447.183,90	545.751,32	437.974,21	403.651,90	439.542,73	423.524,88	397.680,21	483.434,42	618.637,23	541.485,12	5.779.781,21	7.880.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	11.171.082,85	6.483.046,58	6.871.742,16	6.613.325,48	5.828.107,29	6.135.143,07	6.379.413,30	5.709.613,10	6.813.598,95	6.653.255,07	9.189.636,42	4.423.145,51	82.271.109,78	108.904.879,14

OSNIL DA SILVA MEDEIROS
CONTADOR (CRC/PR 009823/O-5)

EVANI CORDEIRO JUSTUS
PREFEITA DO MUNICÍPIO

GIL FERNANDO DE PLACIDO E SILVA
JUSTUS



Jornal Oficial de Guaratuba

Leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras publicações

Edição digitalizada Nº 348 - Guaratuba, 27 de Fevereiro de 2015 - ANO X - 69 Págs.

MUNICÍPIO DE GUARATUBA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014

LRF, art 55, Inciso III, alínea "a" - Anexo VI

ERP, art 33, inciso III, alínea "a" - Anexo VI

PODER/ORGÃO	RESTOS A PAGAR INSCRITOS				EMPENHOS CANCELADOS E NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA
	Liquidados a pagar (Processados)		Empenhados e não Liquidados (Não Processados)a pagar		
	De Exercícios anteriores	Do exercício	De Exercícios anteriores	Do exercício	
EXECUTIVO					
MUNICÍPIO DE GUARATUBA	2.693.381,17	4.211.504,83	0,00	109.816,60	0,00
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CÂMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE GUARATUBA	0,00		0,00	0,00	0,00
SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (Apurado no AnexoV - Demonstrativo da disponibilidade de caixa)					0,00

OSNIL DA SILVA MEDEIROS
CONTADOR (CRC 009823/0-5)

EVANI CORDEIRO JUSTUS
PREFEITA DO MUNICÍPIO

GIL FERNANDO DE PLACIDO E SILVA JUSTUS
SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO



Jornal Oficial de Guaratuba

Leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras publicações

Edição digitalizada Nº 348 - Guaratuba, 27 de Fevereiro de 2015 - ANO X - 69 Págs.

	MUNICÍPIO DE GUARATUBA	
	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
	DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014	
Página: 1 / 1		

LRF, Art. 48 - Anexo VII

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa total com pessoal - DTP	47.997.092,68	53,45
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	53.880.831,76 4,00	60,00

DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida consolidada líquida	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	0,00	0,00

GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das garantias de valores	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	0,00	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de crédito internas e externas	0,00	0,00
Operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas	14.402.328,53	16,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita	6.301.018,73	7,00

RESTO A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	109.816,60	0,00

OSNIL DA SILVA MEDEIROS
CONTADOR (CRC/PR 009823/O-5)

EVANI CORDEIRO JUSTUS
PREFEITA DO MUNICÍPIO

GIL FERNANDO DE PLACIDO E SILVA
SEC. MUNIC. DE FINANÇAS, PLANEJ.



Jornal Oficial de Guaratuba

Leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras publicações

Edição digitalizada Nº 348 - Guaratuba, 27 de Fevereiro de 2015 - ANO X - 69 Págs.

LICITAÇÕES

TERMO DE APROVAÇÃO DE ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CNPJ: 76.017.474/0001-08

ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº 380 – Centro, Guaratuba/Pr.

CONTRATADA: VOGELSANGER PAVIMENTAÇÃO LTDA.

CNPJ nº. 05.498.419/0001-39

ENDEREÇO: Estrada Pirai, nº. 3300, bairro Vila Nova, cidade de Joinville, estado de Santa Catarina, CEP 89.200-000 caixa postal nº. 800.

2º TERMO ADITIVO DA CONCORRÊNCIA Nº. 001/2013 - PMG

CONTRATO Nº. 088/13 - PMG

OBJETO: O objeto do presente contrato é a execução de Pavimentação Urbana em CBUQ, incluindo os serviços de drenagem de águas pluviais, terraplenagem, reforço do sub-leito, base em brita graduada, revestimento em CBUQ, meio fio de concreto, urbanização de calçadas, paisagismo, sinalização de trânsito e placas de comunicação visual. Trechos: Rua João Leopoldo Santana, trecho entre Avenida Paraná e Rua Tomazina; Rua Ilha das Garças, trecho entre Rua Octaviano H. de Carvalho e Av. Mafra; Avenida Mafra, trecho entre Ruas Guaíra e Joinville; Rua Joinville, trecho entre Ruas Octaviano H. de Carvalho e Alves Correa, Cel. Carlos Mafra, trecho entre Ruas Randolpho Bastos e Tibagi; conforme solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras de Guaratuba/PR, conforme projeto memorial descritivo, cronograma físico-financeiro e orçamento de acordo com as exigências e demais condições e especificações expressas neste Edital, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da CONCORRÊNCIA Nº. 001/13, fornecida pelo CONTRATANTE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 16.002-15.451.0051-1002-4.4.90.51.00.00 (00000)

- 16.002-15.451.0051-1002-4.4.90.51.00.00 (00605)

DO PRAZO: O presente aditivo tem por objetivo a prorrogação de prazo de vigência e prazo de execução do presente contrato, durante o período de (120 cento e vinte) dias.

DATA DA ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2.015.

EVANI CORDEIRO JUSTUS

Prefeita Municipal



Jornal Oficial de Guaratuba

Leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras publicações

Edição digitalizada Nº 348 - Guaratuba, 27 de Fevereiro de 2015 - ANO X - 69 Págs.

TERMO DE APROVAÇÃO DE ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CNPJ: 76.017.474/0001-08

ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº 380 – Centro, Guaratuba-Pr

CONTRATADA: ALFREDO LEFFE BORDIN

CPF nº. 138.112.079-20

ENDEREÇO: Rua Ângelo zení, nº. 408 - Bairro Bom retiro - Curitiba – PR.

3º. TERMO ADITIVO DA DISPENSA Nº. 026/12 – PMG

CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 095/12 – PMG

OBJETO:

IMÓVEL situado, à Rua Água Verde, sem número, Planta Geral desta cidade, Município e Comarca de Guaratuba de legítima propriedade do **LOCADOR**, onde atenderá plenamente as necessidades da Secretária Municipal de Saúde, para funcionamento da ESF (Estratégia em Saúde da Família do Bairro Piçarras), não podendo a sua destinação ser mudada sem o consentimento expresso do **LOCADOR**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

09-002-10.301.0053-2078-3.3.90.36.00.00-(00303)

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2014.

EVANI CORDEIRO JUSTUS

Prefeita Municipal



Jornal Oficial de Guaratuba

Leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras publicações

Edição digitalizada Nº 348 - Guaratuba, 27 de Fevereiro de 2015 - ANO X - 69 Págs.

TERMO DE APROVAÇÃO DE ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CNPJ: 76.017.474/0001-08

ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº 380 – Centro, Guaratuba-Pr

CONTRATADA: ALFREDO LEFFE BORDIN

CPF nº. 138.112.079-20

ENDEREÇO: Rua Ângelo zení, nº. 408 - Bairro Bom retiro - Curitiba – PR.

4º. TERMO ADITIVO DA DISPENSA Nº. 026/12 – PMG

CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 095/12 – PMG

OBJETO:

IMÓVEL situado, à Rua Água Verde, sem número, Planta Geral desta cidade, Município e Comarca de Guaratuba de legítima propriedade do **LOCADOR**, onde atenderá plenamente as necessidades da Secretária Municipal de Saúde, para funcionamento da ESF (Estratégia em Saúde da Família do Bairro Piçarras), não podendo a sua destinação ser mudada sem o consentimento expresso do **LOCADOR**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

09-002-10.301.0053-2078-3.3.90.36.00.00-(00303)

VALOR: R\$ 10.080,00

DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2014.

EVANI CORDEIRO JUSTUS

Prefeita Municipal



Jornal Oficial de Guaratuba

Leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras publicações

Edição digitalizada Nº 348 - Guaratuba, 27 de Fevereiro de 2015 - ANO X - 69 Págs.

Ref.: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º 001/13 – PMG

A PREFEITA DE GUARATUBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

A P R O V A R

A celebração do Contrato de Prestação de Serviços n.º 001/13 – PMG, firmado com a **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**, em 28/01/15, conforme PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º 001/13 – PMG, que prevê a prorrogação do prazo de vigência para 12(doze) meses, no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), referente a prestação de serviços de postagem para atender as necessidades Administração Pública.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 28 de janeiro de 2.015.

EVANI CORDEIRO JUSTUS

Prefeita Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº. do Ata de Registro de Preços: 017/2015- PMG.

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº. 071/2015 - PMG

Contratante: Prefeitura Municipal de Guaratuba

CNPJ nº: 76.017.474/0001-08

Endereço: Rua Dr. João Cândido, 380 – Centro – Guaratuba/PR

Empresa registrada:

EMPRESA	CNPJ	ENDEREÇO
CIRURGICA BIOMÉDICA LTDA	11.215.901/0001-17	Av. Robert Koch, nº 669, bairro Vila Operaria, cidade de Londrina, estado do Paraná, CEP 86.038-350.



Jornal Oficial de Guaratuba

Leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras publicações

Edição digitalizada Nº 348 - Guaratuba, 27 de Fevereiro de 2015 - ANO X - 69 Págs.

Objeto: O presente certame tem por objeto a aquisição de medicamentos não padronizados para a farmácia municipal, para atender a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação: As despesas dos produtos tratados nesta ata correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

-09.001-10.122.0053-2076-3.3.90.30.00.00-00303

Preço Registrado:

LOTE 02

Item	Qtde	Unid	Medicamento	Especificação técnica	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	84	frascos	Risperidona	Dose ou concentração unitária - 1mg/ml, Forma farmacêutica - solução oral, Unidade de fornecimento - frasco com 30ml	E.M.S	42,00	3.528,00
2	90	caixas	Risperidona	Dose ou concentração unitária - 2mg, Forma farmacêutica - comprimidos, Unidade de fornecimento - caixa com 20 comprimidos	U.QUÍMICA	35,99	3.239,10
3	36	Caixas	Escitalopram	Dose ou concentração unitária - 10mg, Forma farmacêutica - comprimidos, Unidade de fornecimento - caixa com 30 comprimidos	E.M.S	34,21	1.231,56
TOTAL LOTE 02						R\$	7.998,66

LOTE 06

Item	Qtde	Unid	Medicamento	Especificação técnica	Marca	Valor Unitário	Valor Total
------	------	------	-------------	-----------------------	-------	----------------	-------------



Jornal Oficial de Guaratuba

Leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras publicações

Edição digitalizada Nº 348 - Guaratuba, 27 de Fevereiro de 2015 - ANO X - 69 Págs.

						rio	
1	18	caixas	Cabergolina	Dose ou concentração unitária – 0,5mg, Forma farmacêutica – comprimidos, Unidade de fornecimento – caixa com 8 comprimidos	PFIZER	211,00	3.798,00
2	36	caixas	Dabigatrana	Dose ou concentração unitária – 110mg, Forma farmacêutica – cápsulas, Unidade de fornecimento – caixa com 30 cápsulas	BOEHRINGER	100,00	3.600,00
3	36	caixas	Oxibutinina	Dose ou concentração unitária – 5mg, Forma farmacêutica – comprimidos, Unidade de fornecimento – caixa com 30 comprimidos	APSEN	25,00	900,00
4	36	Caixas	Oxibutinina	Dose ou concentração unitária – 10mg, Forma farmacêutica – comprimidos, Unidade de fornecimento – caixa com 30 comprimidos	APSEN	72,00	2.592,00
				TOTAL LOTE 06		R\$	10.890,00

LOTE 07

Item	Qtde	Unid	Medicamento	Especificação técnica	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	18	frasco	Dorsolamida + timolol	Dose ou concentração unitária – 2% + 0,5%, Forma farmacêutica – solução oftálmica, Unidade de fornecimento – frasco com 5ml	GERMED	36,89	664,02
2	18	frasco	Atropina	Dose ou concentração	ALLERGAN	7,29	131,22



Jornal Oficial de Guaratuba

Leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras publicações

Edição digitalizada Nº 348 - Guaratuba, 27 de Fevereiro de 2015 - ANO X - 69 Págs.

				unitária - 0,5%, Forma farmacêutica - solução oftálmica, Unidade de fornecimento - frasco com 5ml			
3	18	frasco	Dexametasona	Dose ou concentração unitária - 0,1%, Forma farmacêutica - solução oftálmica, Unidade de fornecimento - frasco com 5ml	U.QUÍMIC A	5,20	93,60
				TOTAL LOTE 07		R\$	888,84

LOTE 08

Item	Qtde	Unid	Medicamento	Especificação técnica	Marca	Valor Unitá- rio	Valor Total
1	18	caixas	Linagliptina	Dose ou concentração unitária - 5mg, Forma farmacêutica - comprimidos, Unidade de fornecimento - caixa com 30 comprimidos revestidos	BOEHRIN- GER	183,14	3.296,52
2	18	caixas	Alfuzosina	Dose ou concentração unitária - 10mg, Forma farmacêutica - comprimidos, Unidade de fornecimento - caixa com 30 comprimidos de liberação prolongada	SANOFI	243,69	4.386,42
3	18	Caixas	Irbesartana	Dose ou concentração unitária - 150mg, Forma farmacêutica - comprimidos, Unidade de fornecimento - caixa com 28 comprimidos	SANOFI	105,58	1.900,44
4	18	caixas	Residronato sódico	Dose ou concentração unitária - 150mg, Forma farmacêutica - comprimidos, Unidade de	SANOFI	180,76	3.253,68



Jornal Oficial de Guaratuba

Leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras publicações

Edição digitalizada Nº 348 - Guaratuba, 27 de Fevereiro de 2015 - ANO X - 69 Págs.

				fornecimento – caixa com 1 comprimido revestido			
				TOTAL LOTE 08	R\$	12.837,06	

LOTE 09

Item	Qtde	Unid	Medicamento	Especificação técnica	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	18	caixas	Indacaterol	Dose ou concentração unitária – 300mcg pó, Forma farmacêutica – cápsulas, Unidade de fornecimento – caixa com 30 cápsula + inalador	NOVARTIS	111,75	2.011,50
2	48	caixas	Baclofeno	Dose ou concentração unitária – 10mg, Forma farmacêutica – comprimidos, Unidade de fornecimento – caixa com 20 comprimidos	U.QUÍMICA	24,07	1.155,36
3	36	caixas	Ciproterona, acetato	Dose ou concentração unitária – 100mg, Forma farmacêutica – comprimidos, Unidade de fornecimento – caixa com 20 comprimidos	BAYER	267,68	9.636,48
4	18	caixas	Tiamina	Dose ou concentração unitária – 300mg, Forma farmacêutica – comprimidos, Unidade de fornecimento – caixa com 30 comprimidos revestidos	NATULAB	15,65	281,70
5	18	caixas	Rivaroxaban	Dose ou concentração unitária – 20mg, Forma farmacêutica – comprimidos, Unidade de fornecimento – caixa com 28 comprimidos	BAYER	244,90	4.408,20



Jornal Oficial de Guaratuba

Leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras publicações

Edição digitalizada Nº 348 - Guaratuba, 27 de Fevereiro de 2015 - ANO X - 69 Págs.

				revestidos			
				TOTAL LOTE 09			17.493,24

LOTE 10

Item	Qtde	Unid	Medicamento	Especificação técnica	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	18	caixas	Tansulosina + dutasterida	Dose ou concentração unitária - 0,5mg + 0,4mg, Forma farmacêutica - comprimidos, Unidade de fornecimento - caixa com 30 comprimidos	GLAXO	125,78	2.264,04
2	54	caixas	L-fosfotreonina, L-glutamina, L-triptofano, L-fosfofoserina, L-arginina, Hidroxocobalamina.	Dose ou concentração unitária - 10mg, 60mg, 40mg, 40mg, 100mg, 500mg, Forma farmacêutica - líquido, Unidade de fornecimento - caixa com 10 flaconetes	CHIESE	56,50	3.051,00
3	18	caixas	Ramipril	Dose ou concentração unitária - 5mg, Forma farmacêutica - comprimidos, Unidade de fornecimento - caixa com 30 comprimidos	SANOFI	32,59	586,62
4	36	caixas	Saxagliptina	Dose ou concentração unitária - 5mg, Forma farmacêutica - comprimidos, Unidade de fornecimento - caixa com 28 comprimidos	BRISTOL	152,29	5.482,44
				TOTAL LOTE 10		R\$	11.384,10

LOTE 11

Item	Qtde	Unid	Medicamento	Especificação técnica	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	54	caixas	Nimodipino	Dose ou concentração unitária - 30mg, Forma farmacêutica	E.M.S	22,95	1.239,30



Jornal Oficial de Guaratuba

Leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras publicações

Edição digitalizada Nº 348 - Guaratuba, 27 de Fevereiro de 2015 - ANO X - 69 Págs.

				- comprimidos, Unidade de fornecimento - caixa com 30 comprimidos			
2	90	caixas	Colchicina	Dose ou concentração unitária - 0,5mg, Forma farmacêutica - comprimidos, Unidade de fornecimento - caixa com 20 comprimidos	GEOLAB	25,72	2.314,80
3	54	caixas	Deflazacorte	Dose ou concentração unitária - 6mg, Forma farmacêutica - comprimidos, Unidade de fornecimento - caixa com 20 comprimidos	GERMED	34,64	1.870,56
4	18	caixas	Valsartana	Dose ou concentração unitária - 80mg, Forma farmacêutica - comprimidos, Unidade de fornecimento - caixa com 30 comprimidos revestidos	E.M.S	27,58	496,44
5	54	caixas	Glicosamina, sulfato	Dose ou concentração unitária - 1,5g, Forma farmacêutica - pó, Unidade de fornecimento - caixa com 30 sachês	E.M.S	113,54	6.131,16
6	18	caixas	Tansulosina	Dose ou concentração unitária - 0,4mg, Forma farmacêutica - comprimidos, Unidade de fornecimento - caixa com 30 comprimidos	GEOLAB	76,04	1.368,72
				TOTAL LOTE 11	R\$		13.420,98

LOTE 12

Item	Qtde	Unid	Medicamento	Especificação técnica	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	72	caixas	Finasterida	Dose ou concentração unitária - 5mg, Forma farmacêutica	E.M.S	23,03	1.658,16



Jornal Oficial de Guaratuba

Leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras publicações

Edição digitalizada Nº 348 - Guaratuba, 27 de Fevereiro de 2015 - ANO X - 69 Págs.

				- comprimidos, Unidade de fornecimento - caixa com 30 comprimidos			
2	18	frasco	Timomodulina	Dose ou concentração unitária - 20mg/5ml, Forma farmacêutica - xarope, Unidade de fornecimento - frasco com 120ml	ACHÉ	89,65	1.613,70
3	72	caixas	Ácido acetilsalicílico	Dose ou concentração unitária - 325 mg, Forma farmacêutica - comprimidos tamponados, Unidade de fornecimento - caixa com 32 comprimidos	E.M.S	18,83	1.355,76
4	54	caixas	Ondansetrona	Dose ou concentração unitária - 8mg, Forma farmacêutica - comprimidos, Unidade de fornecimento - caixa com 10 comprimidos	BIOLAB	110,47	5.965,38
5	36	caixas	Glicosamina, sulfato + condroitina, sulfato	Dose ou concentração unitária - 500mg + 400mg, Forma farmacêutica - comprimidos, Unidade de fornecimento - caixa com 40 comprimidos	ZODIAC	55,86	2.010,96
6	90	caixas	Piracetam + cinarizina	Dose ou concentração unitária - 400mg + 25mg, Forma farmacêutica - comprimidos, Unidade de fornecimento - caixa com 20 comprimidos	HYPERM ARCAS	18,98	1.708,20
7	18	caixas	Ácido tiótico	Dose ou concentração unitária - 600mg, Forma farmacêutica - comprimidos, Unidade de fornecimento - caixa	MERCK	135,76	2.443,68



Jornal Oficial de Guaratuba

Leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras publicações

Edição digitalizada Nº 348 - Guaratuba, 27 de Fevereiro de 2015 - ANO X - 69 Págs.

				com 30 comprimidos revestidos			
				TOTAL LOTE 12		R\$	16.755,84

O valor pago na totalidade desta Ata é de R\$ 91.668,72 (noventa e um mil seiscientos e sessenta e oito reais e setenta dois centavos).

Guaratuba, 04 de fevereiro de 2.015.

EVANI CORDEIRO JUSTUS
Prefeita Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº. do Ata de Registro de Preços: 018/2015- PMG.

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº. 071/2014 - PMG

Contratante: Prefeitura Municipal de Guaratuba

CNPJ nº: 76.017.474/0001-08

Endereço: Rua Dr. João Cândido, 380 – Centro – Guaratuba/PR

Empresa registrada:

EMPRESA	CNPJ	ENDEREÇO
PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA	02.816.696/0001-54	Rua Franco Grilo, nº 374 – fundos, Bairro Colonia Dona Luiza, CEP 84.045-320, Ponta Grossa PR

Objeto: O presente certame tem por objeto a aquisição de medicamentos não padronizados para a farmácia municipal, para atender a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação: As despesas dos produtos tratados nesta ata correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

-09.001-10.122.0053-2076-3.3.90.30.00.00-00303

Preço Registrado:



Jornal Oficial de Guaratuba

Leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras publicações

Edição digitalizada Nº 348 - Guaratuba, 27 de Fevereiro de 2015 - ANO X - 69 Págs.

LOTE 03

Item	Qtde	Unid	Medicamento	Especificação técnica	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	48	caixas	Sertralina	Dose ou concentração unitária - 50mg, Forma farmacêutica - comprimidos, Unidade de fornecimento - caixa com 28 comprimidos	AUROBINDO	34,42	1.652,16
2	36	caixas	Topiramato	Dose ou concentração unitária - 100mg, Forma farmacêutica - comprimidos, Unidade de fornecimento - caixa com 30 comprimidos revestidos	E.M.S	60,69	2.184,84
3	60	caixas	Lamotrigina	Dose ou concentração unitária - 25mg, Forma farmacêutica - comprimidos, Unidade de fornecimento - caixa com 30 comprimidos	CRISTALIA	16,80	1.008,00
4	18	Caixa	Memantina, cloridrato	Dose ou concentração unitária - 10mg, Forma farmacêutica - comprimidos revestidos, Unidade de fornecimento - caixa com 30 comprimidos	ARROW	33,93	610,74
TOTAL LOTE 03						R\$	5.455,74

LOTE 05

Item	Qtde	Unid	Medicamento	Especificação técnica	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	48	caixas	Clobazam	Dose ou concentração unitária - 10mg, Forma farmacêutica - comprimidos, Unidade de fornecimento - caixa com 20 comprimidos	SANOFI	11,18	536,64
2	36	caixas	Trazodona	Dose ou concentração unitária - 100 mg, Forma farmacêutica - comprimidos, Unidade de fornecimento - caixa com 20	APSEN	53,05	1.909,80



Jornal Oficial de Guaratuba

Leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras publicações

Edição digitalizada Nº 348 - Guaratuba, 27 de Fevereiro de 2015 - ANO X - 69 Págs.

				comprimidos			
3	48	caixas	Triexifenidil, cloridrato	Dose ou concentração unitária - 5mg, Forma farmacêutica - comprimidos, Unidade de fornecimento - caixa com 30 comprimidos	APSEN	11,21	538,08
4	108	caixas	Nitrazepam	Dose ou concentração unitária - 5mg, Forma farmacêutica - comprimidos, Unidade de fornecimento - caixa com 20 comprimidos	CRISTALINA	6,93	748,44
				TOTAL LOTE 05		R\$	3.732,96

O valor pago na totalidade desta Ata é de R\$ 9.188,70 (nove mil cento e oitenta e oito reais e setenta centavos).

Guaratuba, 04 de fevereiro de 2.015.

EVANI CORDEIRO JUSTUS
Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CNPJ N.º 76.017.474/0001-08

ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº. 380 - Centro, em Guaratuba/PR.

CONTRATADA: CASA DE RECUPERAÇÃO ÁGUA DA VIDA CRAVI

CNPJ N.º: 02.011.065/0001-68

ENDEREÇO: Rua Antonio Stochero, nº 3.236 - Bairro Campo Grande - CEP 83.514-070 - Almirante Tamandaré - Paraná.



Jornal Oficial de Guaratuba

Leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras publicações

Edição digitalizada Nº 348 - Guaratuba, 27 de Fevereiro de 2015 - ANO X - 69 Págs.

DISPENSA Nº 004/2015

CONTRATO Nº 019/2015

OBJETO: O objeto do contrato é a Prestação de Serviço de acolhimentos de adolescente (uma vaga) para tratamento de transtornos decorrentes do uso, abuso e dependência de substâncias psicoativas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

-09.003.10.302.0053-2088-3.3.90.39.00.00 (00303)

-09.003.10.302.0053-2088-3.3.90.39.00.00 (00496)

VALOR: R\$1.650,00 (um mil seiscentos e cinquenta reais), daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.

DATA DA ASSINATURA: Guaratuba, 04 de fevereiro de 2.015.

EVANI CORDEIRO JUSTUS

Prefeita Municipal

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO - PREGÃO ELETRÔNICO 002/2015

A Prefeita Municipal de Guaratuba, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos termos dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e considerando que restaram obedecidos todos os preceitos legais, quando da abertura, processamento e julgamento da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, autuado sob nº 002/2015, cujo o objeto é a aquisição de Móveis de Escritório para atender todos os departamentos da Prefeitura Municipal de Guaratuba.

RESOLVE:



Jornal Oficial de Guaratuba

Leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras publicações

Edição digitalizada Nº 348 - Guaratuba, 27 de Fevereiro de 2015 - ANO X - 69 Págs.

1º. Homologar o **Pregão Eletrônico Nº 002/2015**, que depois de analisado os termos e as informações constantes do Processo de Licitação na modalidade Pregão, realizado em data de 27 de janeiro de 2.015, pôde-se verificar:

- a) Que foram observados os procedimentos elencados na Lei 10.520/2002 e legislação municipal referente ao Pregão.
- b) Que foi dado cumprimento aos termos do artigo 38, parágrafo único, da Lei 8.666/93, com o encaminhamento do mesmo para análise da Procuradoria Geral do Município.
- c) Que o procedimento foi instruído conforme o estabelecido no artigo 27 e seguintes c/c artigo 32, parágrafo 1º, todos da Lei 8.666/93.
- d) Que, também, foram observados os termos do artigo 4º, inciso X, XI, XII e XIII da Lei 10.520/2002, quando do julgamento das propostas e dos documentos de habilitação.

Assim HOMOLOGO o Lote único do presente procedimento licitatório, nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, em favor da **empresa MACALE TRANSPORTE E COMERCIO-ERELI-ME**, respectivamente:

- Lote único no Valor Global de **R\$ 1.561.998,00** (um milhão quinhentos e sessenta e um mil e novecentos e noventa e oito reais).

2º. Determino ainda a intimação das empresas vencedoras para que assinem os contratos de fornecimento no prazo previsto no Edital.

Publique-se.

Guaratuba, 19 de fevereiro de 2.015.

Evani Cordeiro Justus
Prefeita Municipal.

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO - PREGÃO PRESENCIAL 068/2014

A Prefeita Municipal de Guaratuba, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos termos dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e considerando que restaram obedecidos todos os preceitos legais, quando da abertura, processamento e julgamento da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, autuado sob nº 068/2014, cujo o objeto é a locação mensal de mini-carregadeira



Jornal Oficial de Guaratuba

Leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras publicações

Edição digitalizada Nº 348 - Guaratuba, 27 de Fevereiro de 2015 - ANO X - 69 Págs.

tipo Bob Cat ou similar com operador, equipada com concha frontal, implementos de varrição, capina de calçamentos e roçadeira pelo período de 12 meses, conforme especificação técnica constante no Anexo I.

RESOLVE:

1º. Homologar o **Pregão Presencial Nº 068/2014**, que depois de analisado os termos e as informações constantes do Processo de Licitação na modalidade Pregão, realizado em data de 09 de janeiro de 2.015, pôde-se verificar:

- a) Que foram observados os procedimentos elencados na Lei 10.520/2002 e legislação municipal referente ao Pregão.
- b) Que foi dado cumprimento aos termos do artigo 38, parágrafo único, da Lei 8.666/93, com o encaminhamento do mesmo para análise da Procuradoria Geral do Município.
- c) Que o procedimento foi instruído conforme o estabelecido no artigo 27 e seguintes c/c artigo 32, parágrafo 1º, todos da Lei 8.666/93.
- d) Que, também, foram observados os termos do artigo 4º, inciso X, XI, XII e XIII da Lei 10.520/2002, quando do julgamento das propostas e dos documentos de habilitação.

Assim HOMOLOGO o Lote único do presente procedimento licitatório, nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, em favor da **empresa NOVA FROTA EQUIPAMENTOS S/A**, respectivamente:

- Lote único no Valor Global de **R\$ 182.400,00** (Cento e oitenta e dois mil quatrocentos reais).

2º. Determino ainda a intimação das empresas vencedoras para que assinem os contratos de fornecimento no prazo previsto no Edital.

Publique-se.

Guaratuba, 24 de fevereiro de 2.015.

Evani Cordeiro Justus
Prefeita Municipal.



Jornal Oficial de Guaratuba

Leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras publicações

Edição digitalizada Nº 348 - Guaratuba, 27 de Fevereiro de 2015 - ANO X - 69 Págs.

GUARAPREV

GUARAPREV – AUTARQUIA PREVIDENCIARIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE GUARATUBA – ESTADO DO PARANA

CREDENCIAMENTO 001/2013 E 002/2013 - GUARAPREV INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

CERTIDÃO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2013

A **GUARAPREV**, Autarquia Municipal responsável pelo RPPS – Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos dos Poderes Legislativo e Executivo do Município de GUARAPREV, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 07.046.712/0001-90, com sede na Rua Dr. Carlos Cavalcanti, 225, Bairro Centro, Guaratuba, Paraná, **certifica** que o **FUNDO DE INVESTIMENTO ARCADIA RENDA FIXA LONGO PRAZO, na qualidade de Instituição Financeira, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 16.580.472/0001-09** encontra-se credenciada e apta, para o exercício profissional de administração de carteira de valores mobiliários, integrando o cadastro de gestores dos recursos financeiros do GUARAPREV para prestação de serviços especializados em administração de carteira de investimentos prevista na Resolução CMN 3.790/09.

Atesta-se, ainda, que o credenciamento não possui qualquer caráter vinculante, caráter de exclusividade ou mesmo qualquer ordem de preferência ou sequência às instituições financeiras, cujos investimentos e aplicações ocorreram conforme a necessidade, oportunidade e conveniência do GUARAPREV, não fazendo jus o interessado a nenhum tipo de indenização.

GUARATUBA, 16 de Setembro de 2013. Esta certidão de credenciamento tem validade de 12(Doze) meses, a contar da data acima designada.

ILSON RHODEN



Jornal Oficial de Guaratuba

Leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras publicações

Edição digitalizada Nº 348 - Guaratuba, 27 de Fevereiro de 2015 - ANO X - 69 Págs.

GUARAPREV – AUTARQUIA PREVIDENCIARIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE GUARATUBA – ESTADO DO PARANA

CREDENCIAMENTO 001/2013 E 002/2013 - GUARAPREV INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

CERTIDÃO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2013

A **GUARAPREV**, Autarquia Municipal responsável pelo RPPS – Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos dos Poderes Legislativo e Executivo do Município de GUARAPREV, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 07.046.712/0001-90, com sede na Rua Dr. Carlos Cavalcanti, 225, Bairro Centro, Guaratuba, Paraná, **certifica** que o **LEME FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS MULTIMERCADO - CREDITO PRIVADO**, na qualidade de Instituição Financeira, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 12.228.0008/0001-99 encontra-se credenciada e apta, para o exercício profissional de administração de carteira de valores mobiliários, integrando o cadastro de gestores dos recursos financeiros do GUARAPREV para prestação de serviços especializados em administração de carteira de investimentos prevista na Resolução CMN 3.790/09.

Atesta-se, ainda, que o credenciamento não possui qualquer caráter vinculante, caráter de exclusividade ou mesmo qualquer ordem de preferência ou sequência às instituições financeiras, cujos investimentos e aplicações ocorreram conforme a necessidade, oportunidade e conveniência do GUARAPREV, não fazendo jus o interessado a nenhum tipo de indenização.

GUARATUBA, 16 de Setembro de 2013. Esta certidão de credenciamento tem validade de 12(Doze) meses, a contar da data acima designada.

ILSON RHODEN
DIRETOR EXECUTIVO DO GUARAPREV
DECRETO 16.799/2013



Jornal Oficial de Guaratuba

Leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras publicações

Edição digitalizada Nº 348 - Guaratuba, 27 de Fevereiro de 2015 - ANO X - 69 Págs.

GUARAPREV – AUTARQUIA PREVIDENCIARIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE GUARATUBA **– ESTADO DO PARANA**

CREDENCIAMENTO 001/2013 E 002/2013 - GUARAPREV INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

CERTIDÃO DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2013

A **GUARAPREV**, Autarquia Municipal responsável pelo RPPS – Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos dos Poderes Legislativo e Executivo do Município de GUARAPREV, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 07.046.712/0001-90, com sede na Rua Dr. Carlos Cavalcanti, 225, Bairro Centro, Guaratuba, Paraná, **certifica** que o **FUNDO DE INVESTIMENTO CLASSIC 3 RENDA FIXA LONGO PRAZO**, na qualidade de **Instituição Financeira**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 15.325.130/0001-71 encontra-se credenciada e apta, para o exercício profissional de administração de carteira de valores mobiliários, integrando o cadastro de gestores dos recursos financeiros do GUARAPREV para prestação de serviços especializados em administração de carteira de investimentos prevista na Resolução CMN 3.790/09.

Atesta-se, ainda, que o credenciamento não possui qualquer caráter vinculante, caráter de exclusividade ou mesmo qualquer ordem de preferência ou sequência às instituições financeiras, cujos investimentos e aplicações ocorreram conforme a necessidade, oportunidade e conveniência do GUARAPREV, não fazendo jus o interessado a nenhum tipo de indenização.

GUARATUBA, 16 de Setembro de 2013. Esta certidão de credenciamento tem validade de 12(Doze) meses, a contar da data acima designada.

ILSON RHODEN
DIRETOR EXECUTIVO DO GUARAPREV
DECRETO 16.799/2013



Jornal Oficial de Guaratuba

Leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras publicações

Edição digitalizada Nº 348 - Guaratuba, 27 de Fevereiro de 2015 - ANO X - 69 Págs.

GUARAPREV – AUTARQUIA PREVIDENCIARIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE GUARATUBA – ESTADO DO PARANA

CREDENCIAMENTO 001/2013 E 002/2013 - GUARAPREV INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

CERTIDÃO DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2013

A **GUARAPREV**, Autarquia Municipal responsável pelo RPPS – Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos dos Poderes Legislativo e Executivo do Município de GUARAPREV, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 07.046.712/0001-90, com sede na Rua Dr. Carlos Cavalcanti, 225, Bairro Centro, Guaratuba, Paraná, **certifica** que o **LEME IMA-B FUNDO DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA PREVIDENCIARIO**, na qualidade de **Instituição Financeira**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **11.784.036/0001-20** encontra-se credenciada e apta, para o exercício profissional de administração de carteira de valores mobiliários, integrando o cadastro de gestores dos recursos financeiros do GUARAPREV para prestação de serviços especializados em administração de carteira de investimentos prevista na Resolução CMN 3.790/09.

Atesta-se, ainda, que o credenciamento não possui qualquer caráter vinculante, caráter de exclusividade ou mesmo qualquer ordem de preferência ou sequência às instituições financeiras, cujos investimentos e aplicações ocorreram conforme a necessidade, oportunidade e conveniência do GUARAPREV, não fazendo jus o interessado a nenhum tipo de indenização.

GUARATUBA, 16 de Setembro de 2013. Esta certidão de credenciamento tem validade de 12(Doze) meses, a contar da data acima designada.

ILSON RHODEN
DIRETOR EXECUTIVO DO GUARAPREV
DECRETO 16.799/2013



Jornal Oficial de Guaratuba

Leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras publicações

Edição digitalizada Nº 348 - Guaratuba, 27 de Fevereiro de 2015 - ANO X - 69 Págs.

GUARAPREV – AUTARQUIA PREVIDENCIARIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE GUARATUBA – ESTADO DO PARANA

CREDENCIAMENTO 001/2013 E 002/2013 – GUARAPREV INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

CERTIDÃO DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2013

A **GUARAPREV**, Autarquia Municipal responsável pelo RPPS – Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos dos Poderes Legislativo e Executivo do Município de GUARAPREV, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 07.046.712/0001-90, com sede na Rua Dr. Carlos Cavalcanti, 225, Bairro Centro, Guaratuba, Paraná, **certifica** que o **FUNDO LEME MULTISSETORIAL IPCA- FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS** na qualidade de Instituição Financeira, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 12.440.789/0001-80 encontra-se credenciada e apta, para o exercício profissional de administração de carteira de valores mobiliários, integrando o cadastro de gestores dos recursos financeiros do GUARAPREV para prestação de serviços especializados em administração de carteira de investimentos prevista na Resolução CMN 3.790/09.

Atesta-se, ainda, que o credenciamento não possui qualquer caráter vinculante, caráter de exclusividade ou mesmo qualquer ordem de preferência ou sequência às instituições financeiras, cujos investimentos e aplicações ocorreram conforme a necessidade, oportunidade e conveniência do GUARAPREV, não fazendo jus o interessado a nenhum tipo de indenização.

GUARATUBA, 16 de Setembro de 2013. Esta certidão de credenciamento tem validade de 12(Doze) meses, a contar da data acima designada.

ILSON RHODEN
DIRETOR EXECUTIVO DO GUARAPREV



Jornal Oficial de Guaratuba

Leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras publicações

Edição digitalizada Nº 348 - Guaratuba, 27 de Fevereiro de 2015 - ANO X - 69 Págs.

GUARAPREV – AUTARQUIA PREVIDENCIARIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE GUARATUBA **– ESTADO DO PARANA**

CREDENCIAMENTO 001/2013 E 002/2013 - GUARAPREV INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

CERTIDÃO DE CREDENCIAMENTO Nº 006/2013

A **GUARAPREV**, Autarquia Municipal responsável pelo RPPS - Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos dos Poderes Legislativo e Executivo do Município de GUARAPREV, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 07.046.712/0001-90, com sede na Rua Dr. Carlos Cavalcanti, 225, Bairro Centro, Guaratuba, Paraná, **certifica** que o **FUNDO AMX VALOR FUNDO DE INVESTIMENTOS EM AÇÕES** na qualidade de Instituição Financeira, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 18.151.592/0001-08 encontra-se credenciada e apta, para o exercício profissional de administração de carteira de valores mobiliários, integrando o cadastro de gestores dos recursos financeiros do GUARAPREV para prestação de serviços especializados em administração de carteira de investimentos prevista na Resolução CMN 3.790/09.

Atesta-se, ainda, que o credenciamento não possui qualquer caráter vinculante, caráter de exclusividade ou mesmo qualquer ordem de preferência ou sequência às instituições financeiras, cujos investimentos e aplicações ocorreram conforme a necessidade, oportunidade e conveniência do GUARAPREV, não fazendo jus o interessado a nenhum tipo de indenização.

GUARATUBA, 16 de Setembro de 2013. Esta certidão de credenciamento tem validade de 12(Doze) meses, a contar da data acima designada.

ILSON RHODEN
DIRETOR EXECUTIVO DO GUARAPREV
DECRETO 16.799/2013



Jornal Oficial de Guaratuba

Leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras publicações

Edição digitalizada Nº 348 - Guaratuba, 27 de Fevereiro de 2015 - ANO X - 69 Págs.

GUARAPREV – AUTARQUIA PREVIDENCIARIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE GUARATUBA **– ESTADO DO PARANA**

CREDENCIAMENTO 001/2013 E 002/2013 – GUARAPREV INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

CERTIDÃO DE CREDENCIAMENTO Nº 007/2013

A **GUARAPREV**, Autarquia Municipal responsável pelo RPPS – Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos dos Poderes Legislativo e Executivo do Município de GUARAPREV, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 07.046.712/0001-90, com sede na Rua Dr. Carlos Cavalcanti, 225, Bairro Centro, Guaratuba, Paraná, **certifica** que o **FUNDO BB PREVIDENCIARIO RENDA FIXA IMA-B TITULOS PUBLICOS DE INVESTIMENTOS** na qualidade de **Instituição Financeira**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 07.442.078/0001-05 encontra-se credenciada e apta, para o exercício profissional de administração de carteira de valores mobiliários, integrando o cadastro de gestores dos recursos financeiros do GUARAPREV para prestação de serviços especializados em administração de carteira de investimentos prevista na Resolução CMN 3.790/09.

Atesta-se, ainda, que o credenciamento não possui qualquer caráter vinculante, caráter de exclusividade ou mesmo qualquer ordem de preferência ou sequência às instituições financeiras, cujos investimentos e aplicações ocorreram conforme a necessidade, oportunidade e conveniência do GUARAPREV, não fazendo jus o interessado a nenhum tipo de indenização.

GUARATUBA, 16 de Setembro de 2013. Esta certidão de credenciamento tem validade de 12(Doze) meses, a contar da data acima designada.

ILSON RHODEN
DIRETOR EXECUTIVO DO GUARAPREV
DECRETO 16.799/2013



Jornal Oficial de Guaratuba

Leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras publicações

Edição digitalizada Nº 348 - Guaratuba, 27 de Fevereiro de 2015 - ANO X - 69 Págs.

CREDENCIAMENTO 001/2013 E 002/2013 - GUARAPREV INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

TUBA

CERTIDÃO DE CREDENCIAMENTO Nº 008/2013

A **GUARAPREV**, Autarquia Municipal responsável pelo RPPS - Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos dos Poderes Legislativo e Executivo do Município de **GUARAPREV**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 07.046.712/0001-90, com sede na Rua Dr. Carlos Cavalcanti, 225, Bairro Centro, Guaratuba, Paraná, **certifica** que o **FUNDO DE INVESTIMENTOS MULTIMERCADO FP1 LONGO PRAZO** na qualidade de **Instituição Financeira, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 14.287.137/0001-83** encontra-se credenciada e apta, para o exercício profissional de administração de carteira de valores mobiliários, integrando o cadastro de gestores dos recursos financeiros do **GUARAPREV** para prestação de serviços especializados em administração de carteira de investimentos prevista na Resolução CMN 3.790/09.

Atesta-se, ainda, que o credenciamento não possui qualquer caráter vinculante, caráter de exclusividade ou mesmo qualquer ordem de preferência ou sequência às instituições financeiras, cujos investimentos e aplicações ocorreram conforme a necessidade, oportunidade e conveniência do **GUARAPREV**, não fazendo jus o interessado a nenhum tipo de indenização.

GUARATUBA, 10 de Dezembro de 2013. Esta certidão de credenciamento tem validade de 12(Doze) meses, a contar da data acima designada.

ILSON RHODEN
DIRETOR EXECUTIVO DO GUARAPREV
DECRETO 16.799/2013



Jornal Oficial de Guaratuba

Leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras publicações

Edição digitalizada Nº 348 - Guaratuba, 27 de Fevereiro de 2015 - ANO X - 69 Págs.

Expediente

Prefeitura Municipal de Guaratuba

Evani Justus - Prefeita Municipal
Vandir Esmaniotto - Vice - prefeito, Secretário De Turismo e Cultura
Alex Elias Antum - Secretário de Saúde
Gabriel Gonçalves - Secretário de Esportes
Cláudio Nazário - Secretário de Governo, Urbanismo e Administração
Dr. Jean Colbert Dias - Secretário de Assuntos Jurídicos e da Segurança Pública
Gil Fernando de Plácido e Silva Justus - Secretário de Finanças e Planejamento
Nilsa Ferraro Borges - Secretária do Bem Estar e Promoção Social
Paulo Zanoni Pinna - Secretário de Pesca e Agricultura
Roberto Hishida - Secretário de Obras, viação e Serviços
Regina Lúcia Ferraz Torres - Secretário de Educação
Vicente Cláudio Variane - Secretário de Meio Ambiente